



SANTA CASA
DE CARIDADE DE FORMIGA

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.112 de 12/12/2001
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 611 de 28/06/1966
Registro de Filantropia – Processo nº 4.523/38-50 deferido em 02/11/1938

PLANO DE TRABALHO – EMENDA IMPOSITIVA

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social: SANTA CASA DE CARIDADE DE FORMIGA	
CNPJ: 20.499.893/0001-79	
Endereço: RUA DOUTOR TEIXEIRA SOARES, 335 - CENTRO	
Cidade: FORMIGA	CEP: 35.570-090
Telefone: (37)3329-1300	E-mail: administrativo2@santacasaformiga.org.br
Site:	
Finalidade Estatutária: Manter, administrar e desenvolver o hospital conhecido como Santa Casa de Formiga, para fins do Estatuto denominado simplesmente hospital, para ações de promoção da saúde e prestação de assistência médico-hospitalar a pacientes desta localidade e região, de qualquer categoria, sem discriminação de classe socioeconômica, cultura, raça, cor, sexo, idade, nacionalidade, estado civil, crença religiosa, credo político ou filosófico, conforme a tradição das Casas Brasileiras. Criar, manter, administrar e desenvolver empreendimentos compatíveis com sua finalidade básica, tais como hospitais especializados e gerais, conforme a disponibilidade de seus recursos, não havendo, entre seus beneficiários, qualquer tipo de discriminação. Colaborar no desenvolvimento pessoal, profissional e social dos componentes ligados aos empreendimentos da Comunidade Hospitalar. Ampliar, por meio de novos projetos ou atividades, as ações compatíveis com seus objetivos. Prestar serviços de natureza médica, hospitalar, ambulatorial ou congêneres a terceiros, incluída a locação de mão de obra.	

2. REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	
Nome: MYRIAM ARAÚJO COELHO	CPF: 261.666.316-34
Endereço: RUA JOÃO VAZ, 07 APT. 102 – CENTRO – FORMIGA - MG	
Cargo na OSC: GESTORA EXECUTIVA	Mandato: 28/08/2018 a 31/12/2025
E-mail: gestoraexecutiva@santacasaformiga.org.br	Telefone:



SANTA CASA
DE CARIDADE DE FORMIGA

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.112 de 12/12/2001
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 611 de 28/06/1966
Registro de Filantropia – Processo nº 4.523/38-50 deferido em 02/11/1938

3. DADOS BANCÁRIOS

Conta Corrente: 577503705-3

Agencia: 4258

Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – SERA ATUALIZADO

4. VIGÊNCIA:

O objeto será executado em 120 dias a partir da data de recebimento do recurso financeiro.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Aquisição de materiais e medicamentos para tratamento dos pacientes referenciados para a Santa Casa de Caridade de Formiga.

6. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA DA PARCERIA:

A crise financeira das Santas Casas e hospitais filantrópicos continua a ser um desafio para a saúde pública no Brasil, e na Santa Casa de Formiga, a realidade não é diferente. Há um problema recorrente que precisa ser resolvido, porém é de difícil solução, pois de tempos em tempos são adotadas soluções que contornam e aliviam ou adiam o problema, mas sempre permanece a situação de grave crise financeira, que leva a Santa Casa a buscar soluções e incentivos junto ao Governo Federal, Estadual e Municipal. Essa escassez de recursos, exige dedicação constante na luta para evitar que a saúde de milhares de pacientes, que dependem dos serviços oferecidos pelas Santas Casas, especialmente no Sistema Único de Saúde (SUS), sejam colocados em risco. A dificuldade constante em obter recursos financeiros para aquisição de medicamentos com pagamento à vista, torna-se um obstáculo administrativo, já que a instituição muitas vezes não consegue comprar a prazo por causa de débitos que não conseguem ser liquidados em seus vencimentos. O recurso destinado à subvenção no valor de R\$304.339,51 será utilizado especificamente para a aquisição de materiais



Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.112 de 12/12/2001
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 611 de 28/06/1966
Registro de Filantropia – Processo nº 4.523/38-50 deferido em 02/11/1938

e medicamentos de uso geral que serão destinados aos pacientes que são referenciados diariamente para atendimentos na instituição.

7. PÚBLICO-ALVO

Pacientes da microrregião oeste de saúde de Minas Gerais que são referenciados para a Santa Casa de Caridade de Formiga e também para pacientes da macrorregião oeste no atendimento de urgência e emergência.





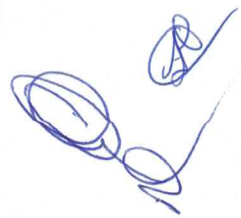
SANTA CASA
DE CARIDADE DE FORMIGA

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.112 de 12/12/2001
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 611 de 28/06/1966
Registro de Filantropia – Processo nº 4.523/38-50 deferido em 02/11/1938

8. QUADRO DE METAS:

Preencha as informações solicitadas conforme explicação constante em cada coluna. Adicione quantas linhas forem necessárias para atender a descrição completa da atividade que será executada.

METAS	AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO PREVISTO	FORMA DE VERIFICAÇÃO
Descreva qual a meta que deseja ser alcançada	Descreva quais ações serão realizadas para que as metas sejam atingidas.	Prazo de início e término previsto para execução da ação. Ex: 01/2022 a 04/2022	Documento que comprove que a ação foi efetivamente executada. Ex: fotografias, lista de presença, planilhas, banco de dados, certificados, etc.
1. Continuidade da assistência prestada pela Santa Casa de Caridade de Formiga aos pacientes referenciados à instituição	1. Aquisição de materiais e medicamentos para unidade de saúde	120 dias a partir da data de recebimento do recurso financeiro	Comprovantes de pagamento, extratos bancários, notas fiscais, orçamentos.
2.	1.		





Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985
 Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.112 de 12/12/2001
 Utilidade Pública Municipal - Lei nº 611 de 28/06/1966
 Registro de Filantropia – Processo nº 4.523/38-50 deferido em 02/11/1938

9. METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE

Meta 01: Aquisição de materiais e medicamentos para tratamento dos pacientes da Santa Casa de Caridade de Formiga, com recursos de subvenção no valor R\$304.339,5, com objetivo de garantir uma assistência de qualidade. Importante ressaltar que a demanda é muito variável, levando-se em conta sazonalidade, comorbidades, urgências e emergências, desta forma, o Plano de Trabalho será apresentado de forma genérica, ou seja, sem especificar nenhum grupo ou tipo de medicamento ou material, de forma a engessar a compra prejudicando assim o atendimento aos pacientes que estejam na instituição, contudo, podemos considerar como exemplo (Antibióticos, anestésico, OPME, seringas, agulhas, soros, equipos, anti-inflamatório, analgésico, psicotrópico, anti-hipertensivo, soluções, nutrição enteral e parenteral, corticoides, antidiabético, esparadrapos, gases, contrastes, anticoagulantes, trombolítico, luvas, aventais, etc). Importante mencionar que podem ocorrer casos em que, não serão apresentados 03 orçamentos em virtude de exclusividade na comercialização (como por exemplo equipo), neste caso, será apresentada carta de exclusividade.

Vale ressaltar que podem ocorrer alterações de preço ou quantidade em função da variação de mercado.

10. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e avaliação serão realizados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação Secretaria Municipal de Saúde e a entidade disponibilizará todos os documentos necessários.

11. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

Origem dos Recursos: Orçamento impositivo 2025 – Lei Municipal nº 6.368, de 23 de maio de 2025.

Previsão de Receitas e Despesas			
Receitas (descrição)	Valor (R\$)	Despesas (descrição sintética)	Valor(R\$)
REPASSE PMF	304.339,51	CUSTEIO	304.339,51
Total:	304.339,51	Total:	304.339,51

[Handwritten signatures and initials]



SANTA CASA
DE CARIDADE DE FORMIGA

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.112 de 12/12/2001
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 611 de 28/06/1966
Registro de Filantropia – Processo nº 4.523/38-50 deferido em 02/11/1938

12. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEITOS

Tipo	Descrição Detalhada	Valor
Recurso de Custeio (subvenções)	Antibióticos, anestésico, OPME, seringas, agulhas, soros, equipamentos, anti-inflamatório, analgésico, psicotrópico, anti-hipertensivo, soluções, nutrição enteral e parenteral, corticoides, antidiabético, esparadrapos, gases, contrastes, anticoagulantes, trombolítico, luvas, aventais, etc	R\$304.339,51

RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS

Cargo	Qt.	Salário	Qt Meses	Valor Total de Salários do Período	Encargos da Folha	Provisões Trabalhistas (Prov. Férias, 13º, encargos s/ provisões)	Custo Total
				-			-
				-			-
				-			-
				-			-
				-			-
				-			-
Especificação dos Recursos Humanos							

13. ORÇAMENTAÇÃO:

Serão apresentados junto ao Plano de Trabalho 03 orçamentos para a aquisição dos materiais e medicamentos. Os orçamentos permitirão uma análise dos preços de mercado, sendo que no ato da compra é possível que haja alguma alteração nos preços, desta forma, será feita nova cotação de preços no ato da compra, e a mesma será juntada ao processo de prestação de contas.

**SANTA CASA**
DE CARIDADE DE FORMIGA

Utilidade Pública Federal – Decreto nº 91.108 de 12/03/1985
Utilidade Pública Estadual – Lei nº 14.112 de 12/12/2001
Utilidade Pública Municipal – Lei nº 611 de 28/06/1966
Registro de Filantropia – Processo nº 4.523/38-50 deferido em 02/11/1938

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2025	R\$304.339,51						

15. ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL:

Formiga(MG), 26 de junho de 2025


Myrian de Araújo Coelho
Gestora Executiva

Myrian de Araújo Coelho
Gestora Executiva
Santa Casa de Caridade de Formiga

16. ASSINATURA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:


Wender Oliveira
Secretário Municipal de Saúde


Alessandro Geraldo Leal
Gestor de Parceria

Portaria Nº 5.971, de 25 de março de 2025

